



DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/02, de 03 de setembro de 2002

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 31, Inciso IV, da Lei Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO MATEENSE ao Senhor *JONAS PAULO BERGAMIM.*

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 20:00 horas do dia 21 (vinte e um) de setembro do ano de 2002 (dois mil e dois), no Salão Nobre do Centro Recreativo Ouro Negro.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de setembro (09) do ano de 2002 (dois mil e dois).

EDIOMIRANDA LISBÕA FILHO

Presidente

Registrado e publicado na Cârhara Municipal de São Mateus, na data supra.

ALCIDES MAYORGA JÚNIOR Secretário Administrativo

> Câmara Municipal de São Mateus Estado do Espírito Santo

Av. Dom José Dalvit, 100 - Blocos 11 e 12 Bairro Santo Antônio 29930-000 - São Mateus - ES Tel./ Fax (27) 3767-9080 - e-mail: cmsmes@escelsa.com.br